GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI
CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIS - SEJUS-PI

Av. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo - Bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: - http://www.sejus.pi.gov.br

PARECER Nº	**7/2026 / SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI/CPC**
PROCESSO Nº	00095.005666/2026-90
INTERESSADO:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO CNPJ:16.828.878/0001-50

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente O Bom Samaritano (CNPJ: 16.828.878/0001-50)	
Valor transferido: R$ 89.954,35	Processo nº. 00095.005666/2026-90
Prestação de Contas: (X) Parcial ( ) Final	Período de Vigência: 21/11/2025 a 20/11/2027

Trata-se de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da execução do objeto do Termo de Colaboração nº 02/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça do Piauí – SEJUS/PI e a Associação Beneficente O Bom Samaritano – Nos Braços do Pai, cujo objeto consiste na execução do Projeto APEC – Acompanhamento à Pessoa Custodiada, destinado ao fortalecimento das políticas públicas de acompanhamento e assistência às pessoas custodiadas e egressas do sistema prisional, mediante atuação de equipe técnica multidisciplinar e desenvolvimento de ações voltadas ao acolhimento, orientação, encaminhamento e promoção da reintegração social.

Foram analisados os seguintes documentos:

- Relatório Janeiro/2026 ID 0025356939;
- Relatório Fevereiro/2026 ID 0025365860;
- Relatório Março/2026 ID 0025365883;
- Relatório Abril/2026 ID 0025365943.

Ações Programadas:

As ações programadas para a execução do objeto da parceria possuem como finalidade assegurar o adequado funcionamento do Serviço de Acompanhamento à Pessoa Custodiada – APEC, mediante atuação técnica multidisciplinar voltada ao acolhimento, orientação, encaminhamento e fortalecimento das políticas públicas de alternativas penais e reintegração social.

Nesse contexto, o Plano de Trabalho contempla as seguintes metas e ações estratégicas:

Meta 1 – Atendimento prévio à Audiência de Custódia, consistente na realização de atendimento técnico à pessoa custodiada antes da realização da audiência, visando à identificação de vulnerabilidades sociais, familiares e de saúde, bem como ao levantamento de informações relevantes para subsidiar a atuação do Sistema de Justiça.

Meta 2 – Atenção às demandas emergenciais, destinada ao atendimento de necessidades urgentes identificadas durante os atendimentos realizados pela equipe técnica, compreendendo providências imediatas relacionadas à alimentação, transporte, documentação, assistência social, saúde ou outras situações de vulnerabilidade constatadas no caso concreto.

Meta 3 – Oferta de orientação aos familiares, voltada ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, mediante facilitação do contato entre a pessoa custodiada e seus familiares, bem como a prestação de orientações acerca dos procedimentos judiciais, direitos e serviços disponíveis na rede de proteção social.

Meta 4 – Produção de Relatórios Prévios, consistente na elaboração e disponibilização de relatórios técnicos multidisciplinares antes da realização das audiências de custódia, contendo informações sociais, psicológicas e familiares relevantes para subsidiar a tomada de decisão judicial.

Meta 5 – Atendimento posterior à Audiência de Custódia, destinado ao acompanhamento das pessoas que obtiverem liberdade provisória, aplicação de medidas cautelares diversas da prisão ou encaminhamento para acompanhamento em meio aberto, promovendo suporte técnico e orientação quanto às obrigações decorrentes da decisão judicial.

Meta 6 – Encaminhamentos à rede socioassistencial e às políticas públicas, compreendendo a articulação com serviços de saúde, assistência social, educação, trabalho, qualificação profissional, emissão de documentos e demais políticas públicas necessárias ao atendimento integral das demandas identificadas pela equipe técnica.

Meta 7 – Lançamento dos atendimentos em banco de dados, voltada ao registro sistemático das informações produzidas durante a execução da parceria, garantindo rastreabilidade dos atendimentos, produção de indicadores e monitoramento contínuo dos resultados alcançados.

Meta 8 – Implantação e utilização de sistema digital de gestão e monitoramento, destinada à utilização de ferramentas tecnológicas capazes de aprimorar o controle, a gestão e o acompanhamento das atividades desenvolvidas, permitindo maior eficiência operacional e geração de informações estratégicas para a gestão da política pública.

Meta 9 – Mapeamento de demandas e articulação institucional com políticas públicas, consiste na produção de relatórios temáticos, diagnósticos e propostas de articulação interinstitucional, com o objetivo de identificar gargalos operacionais, aperfeiçoar fluxos de atendimento e fortalecer a integração entre o Sistema de Justiça Criminal e a rede de proteção social, contribuindo para o aprimoramento permanente das políticas estaduais de alternativas penais e acompanhamento à pessoa custodiada.

Análise das Metas

Meta 01 – Atendimento Prévio à Audiência de Custódia

Descrição: Realização de atendimento técnico à pessoa custodiada antes da Audiência de

Custódia, visando à identificação de vulnerabilidades sociais, familiares e de saúde, bem como ao levantamento de informações relevantes para subsidiar a atuação do Sistema de Justiça.

Realizado no período de janeiro a abril/2026: 1091, conforme detalhamento abaixo:

Janeiro/2026: 151
Fevereiro/2026: 320
Março/2026: 336
Abril/2026: 284

Execução

- Meta Total: 3.744 atendimentos
- Previsto até o período: 624
- Realizado no período Abril: 284
- Acumulado: 1.091
- Percentual de execução: 174,84%

Análise Técnica

Conforme os registros consolidados no SIGRP, a Meta 01 apresentou desempenho superior ao previsto para o período. O quantitativo acumulado demonstra que os atendimentos prévios às Audiências de Custódia vêm sendo realizados de forma contínua e em ritmo superior ao estabelecido no cronograma físico, assegurando a identificação das vulnerabilidades e a produção de informações técnicas que subsidiam a atuação judicial.

Conclusão

A Meta 01 apresenta execução satisfatória, superando o planejamento acumulado e contribuindo para o fortalecimento da atuação técnica interdisciplinar no âmbito das Audiências de Custódia.

Meta 02 – Atenção às Demandas Emergenciais

Descrição: Atendimento das necessidades urgentes identificadas durante os atendimentos técnicos, compreendendo providências relacionadas à alimentação, transporte, documentação, saúde, assistência social e outras situações de vulnerabilidade.

Realizado no período de janeiro a abril/2026: 128, conforme detalhamento abaixo:

Janeiro/2026: 21
Fevereiro/2026: 32
Março/2026: 43
Abril/2026: 32

Execução

- Meta Total: 384 atendimentos
- Previsto: 64
- Realizado no período: 32
- Acumulado: 128
- Percentual: 200,00%

Análise Técnica

Análise Técnica

Os dados registrados no SIGRP demonstram que os atendimentos voltados às demandas emergenciais superaram significativamente a programação estabelecida para o período, evidenciando elevada capacidade de resposta da equipe técnica diante das situações de vulnerabilidade apresentadas pelas pessoas custodiadas.

Conclusão

A Meta 02 encontra-se plenamente executada, apresentando desempenho equivalente a 200% da programação acumulada.

Meta 03 – Oferta de Orientação aos Familiares

Descrição: Fortalecimento dos vínculos familiares mediante facilitação do contato entre a pessoa custodiada e seus familiares, bem como orientação acerca dos procedimentos judiciais, direitos e serviços disponíveis na rede de proteção social.

Realizado no período de janeiro a abril/2026: 287, conforme detalhamento abaixo:

Janeiro/2026: 68
Fevereiro/2026: 64
Março/2026: 85
Abril/2026: 70

Execução

- Meta Total: 2.256 atendimentos
- Previsto: 376
- Realizado no período: 70
- Acumulado: 287
- Percentual: 76,33%

Análise Técnica

A execução da Meta 03 apresenta desempenho inferior ao previsto para o período. Embora as atividades estejam sendo realizadas regularmente, o quantitativo acumulado indica necessidade de intensificação das ações voltadas à orientação dos familiares, buscando maior aderência ao cronograma físico pactuado.

Conclusão

Recomenda-se acompanhamento sistemático da Meta 03, com adoção de estratégias que favoreçam a ampliação dos atendimentos e o cumprimento integral da programação estabelecida.

Meta 04 – Produção de Relatórios Prévios

Descrição: Elaboração e disponibilização de relatórios técnicos multidisciplinares antes da realização das Audiências de Custódia, contendo informações sociais, psicológicas e familiares relevantes à tomada de decisão judicial.

Realizado no período de janeiro a abril/2026: 1091, conforme detalhamento abaixo:

Janeiro/2026: 151
Fevereiro/2026: 320
Março/2026: 336
Abril/2026: 284

Execução

- Meta Total: 3.744 relatórios
- Previsto: 624
- Realizado no período: 284
- Acumulado: 1.091
- Percentual: 174,84%

Análise Técnica

Os registros do SIGRP evidenciam desempenho superior ao cronograma previsto, demonstrando regularidade na elaboração dos relatórios técnicos e efetiva contribuição da equipe multidisciplinar para subsidiar as decisões judiciais.

Conclusão

A Meta 04 apresenta execução acima da programação estabelecida, refletindo adequada organização dos fluxos técnicos da parceria.

Meta 05 – Atendimento Posterior à Audiência de Custódia

Descrição: Acompanhamento das pessoas beneficiadas com liberdade provisória, medidas cautelares diversas da prisão ou encaminhamento para cumprimento em meio aberto, oferecendo suporte técnico e orientação quanto às determinações judiciais.

Realizado no período de janeiro a abril/2026: 730, conforme detalhamento abaixo:

Janeiro/2026: 117
Fevereiro/2026: 206
Março/2026: 220
Abril/2026: 187

Execução

- Meta Total: 2.256 atendimentos
- Previsto: 376
- Realizado no período: 187
- Acumulado: 730
- Percentual: 194,15%

Análise Técnica

O desempenho da Meta 05 demonstra execução significativamente superior ao planejamento físico. Os resultados indicam efetividade das ações de acompanhamento pós-audiência, favorecendo o fortalecimento do cumprimento das medidas judiciais e o acesso da pessoa custodiada à rede de proteção social.

Conclusão

Conclusão

A Meta 05 apresenta elevado desempenho operacional, superando amplamente o quantitativo previsto para o período.

Meta 06 – Encaminhamentos à Rede Socioassistencial e às Políticas Públicas

Descrição: Articulação com serviços de assistência social, saúde, educação, trabalho, qualificação profissional, emissão de documentos e demais políticas públicas necessárias ao atendimento integral das demandas identificadas.

Realizado no período de janeiro a abril/2026: 13, conforme detalhamento abaixo:

Janeiro/2026: 2
Fevereiro/2026: 5
Março/2026: 3
Abril/2026: 3

Execução

- Meta Total: 3.744 encaminhamentos
- Previsto: 624
- Realizado no período: 3
- Acumulado: 13
- Percentual: 2,08%

Análise Técnica

A Meta 06 apresentou execução bastante inferior ao previsto para o período analisado. O baixo quantitativo de encaminhamentos registrados no SIGRP demonstra necessidade de avaliação das condições operacionais, da articulação com a rede de serviços e dos procedimentos de registro das ações desenvolvidas.

Conclusão

A Meta 06 demanda acompanhamento prioritário pela gestão da parceria, visando identificar os fatores que limitaram sua execução e implementar medidas para recomposição do cronograma físico.

Meta 07 – Lançamento dos Atendimentos em Banco de Dados

Descrição: Registro sistemático das informações produzidas durante a execução da parceria, assegurando rastreabilidade, produção de indicadores e monitoramento permanente das ações desenvolvidas.

Realizado no período de janeiro a abril/2026: 1.143, conforme detalhamento abaixo:

Janeiro/2026: 151
Fevereiro/2026: 320
Março/2026: 336
Abril/2026: 336

Execução

- Meta Total: 3.744 registros

- Meta Total: 3.744 registros
- Previsto: 624
- Realizado no período: 336
- Acumulado: 1.143
- Percentual: 183,17%

Análise Técnica

Os registros consolidados demonstram desempenho superior ao previsto, evidenciando que o lançamento das informações no banco de dados vem sendo realizado de forma contínua, garantindo a integridade das informações e subsidiando o monitoramento da execução da parceria.

Conclusão

A Meta 07 apresenta desempenho satisfatório e superior à programação física estabelecida.

Meta 08 – Implantação e Utilização de Sistema Digital de Gestão e Monitoramento

Descrição: Utilização de sistema informatizado destinado ao gerenciamento, controle e monitoramento das atividades executadas pela equipe técnica.

Realizado no período de janeiro a abril/2026: mantido, conforme detalhamento abaixo:

Execução

- Situação Prevista: Mantido
- Situação Realizada: Mantido
- Acumulado: Mantido
- Percentual: 100%

Análise Técnica

Conforme demonstrado no SIGRP, o sistema digital permaneceu implantado e em pleno funcionamento durante o período analisado, garantindo suporte à gestão da parceria, ao registro das atividades e ao acompanhamento dos indicadores de desempenho.

Conclusão

A Meta 08 encontra-se integralmente atendida, mantendo a continuidade operacional das ferramentas de gestão e monitoramento.

Meta 09 – Mapeamento de Demandas e Articulação Institucional com Políticas Públicas

Descrição: Produção de relatórios temáticos, diagnósticos e propostas de articulação interinstitucional para aperfeiçoamento dos fluxos de atendimento e fortalecimento da integração entre o Sistema de Justiça Criminal e a rede de proteção social.

Realizado no período de janeiro a abril/2026: em andamento, conforme detalhamento abaixo:

Execução

- Meta Total: 8 relatórios

- Meta Total: 8 relatórios
- Situação Prevista: Em andamento
- Situação Realizada: Em andamento

Análise Técnica

Os registros do SIGRP indicam que a elaboração dos relatórios e diagnósticos permanece em desenvolvimento, acompanhando o cronograma físico estabelecido no Plano de Trabalho. As atividades desenvolvidas contribuem para o aperfeiçoamento dos fluxos institucionais e para a qualificação das políticas públicas relacionadas às alternativas penais e ao atendimento das pessoas custodiadas.

Conclusão

A Meta 09 encontra-se em execução regular, compatível com a etapa atual da parceria e com o cronograma previsto.

Quadro comparativo das metas - Janeiro a abril de 2026

Meta	Indicador	Meta total	Previsto no período	Realizado em abril	Acumulado	Execução	Situação
01	Atendimento prévio à Audiência de Custódia	3.744	624	284	1.091	**174,84%**	Acima do previsto
02	Atenção às demandas emergenciais	384	64	32	128	**200,00%**	Acima do previsto
03	Orientação aos familiares	2.256	376	70	287	**76,33%**	Abaixo do previsto
04	Produção de relatórios prévios	3.744	624	284	1.091	**174,84%**	Acima do previsto
05	Atendimento posterior à Audiência de Custódia	2.256	376	187	730	**194,15%**	Acima do previsto
06	Encaminhamentos à rede e às políticas públicas	3.744	624	3	13	**2,08%**	Execução crítica
07	Lançamento dos atendimentos em banco de dados	3.744	624	336	1.143	**183,17%**	Acima do previsto
08	Sistema digital de gestão e monitoramento	Manutenção	Mantido	Mantido	Mantido	**100,00%**	Integralmente atendida
09	Mapeamento de demandas e articulação institucional	8 relatórios	Em andamento	Em andamento	Em andamento	Não mensurado	Execução regular

Comparativo mensal das metas quantitativas

Meta	Jan./2026	Fev./2026	Mar./2026	Abr./2026	Total acumulado

Meta 01	151	320	336	284	**1.091**
Meta 02	21	32	43	32	**128**
Meta 03	68	64	85	70	**287**
Meta 04	151	320	336	284	**1.091**
Meta 05	117	206	220	187	**730**
Meta 06	2	5	3	3	**13**
Meta 07	151	320	336	336	**1.143**
Total mensal	**661**	**1.267**	**1.359**	**1.196**	**4.483**

SÍNTESE GERAL

A análise dos dados consolidados no Sistema de Gestão de Relatórios e Projetos (SIGRP) referentes ao mês de abril de 2026 demonstra evolução satisfatória da execução física da parceria.

As Metas 01, 02, 04, 05 e 07 apresentaram desempenho superior ao previsto, com índices de execução acumulada variando entre 174,84% e 200,00%, evidenciando eficiência na execução dos atendimentos técnicos, na elaboração dos relatórios prévios, no acompanhamento pós-audiência e no registro das informações produzidas.

A Meta 03 alcançou 76,33% da programação prevista, indicando necessidade de intensificação das ações voltadas à orientação dos familiares, de modo a assegurar o cumprimento integral do cronograma pactuado.

A Meta 06 apresentou execução acumulada de 2,08%, demonstrando desempenho significativamente inferior ao planejado. Recomenda-se análise dos fatores operacionais e institucionais que influenciaram esse resultado, bem como a adoção de medidas voltadas à ampliação dos encaminhamentos à rede socioassistencial e às demais políticas públicas.

As Metas 08 e 09, de natureza qualitativa, mantiveram situação compatível com o planejamento da parceria, registrando, respectivamente, a manutenção do sistema digital de gestão e o andamento das atividades de produção de relatórios temáticos e articulação institucional.

De forma geral, os resultados registrados no SIGRP demonstram que a parceria mantém evolução consistente na maior parte dos indicadores monitorados, recomendando-se acompanhamento específico das Metas 03 e 06 para assegurar o equilíbrio da execução física e o alcance integral dos objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho.

Análise Comparativa entre os Meses

A avaliação da execução física da parceria evidencia comportamento distinto entre as metas monitoradas ao longo do período de janeiro a abril de 2026, demonstrando diferentes ritmos de execução conforme a natureza das atividades desenvolvidas.

As Metas 01 (Atendimento Prévio à Audiência de Custódia) e 04 (Produção de Relatórios Prévios) apresentaram evolução contínua do quantitativo acumulado durante os quatro primeiros meses do exercício. No mês de abril, ambas alcançaram 1.091 registros acumulados, correspondendo a 174,84% do quantitativo previsto para o período. O resultado demonstra regularidade na prestação dos atendimentos técnicos e na elaboração dos relatórios multidisciplinares, refletindo adequada capacidade operacional da equipe.

adequada capacidade operacional da equipe.

A Meta 02 (Atenção às Demandas Emergenciais) manteve desempenho superior ao planejamento desde o início da execução da parceria, atingindo 128 atendimentos acumulados em abril, equivalente a 200% do cronograma físico previsto. Esse desempenho evidencia elevada capacidade de resposta da equipe diante das situações emergenciais identificadas durante os atendimentos.

A Meta 03 (Oferta de Orientação aos Familiares) apresentou evolução gradual ao longo dos meses, porém em ritmo inferior ao planejado, alcançando 287 atendimentos acumulados, correspondentes a 76,33% da meta prevista até abril. Embora haja continuidade da execução, observa-se a necessidade de intensificação das ações para recomposição do cronograma físico nos meses subsequentes.

A Meta 05 (Atendimento Posterior à Audiência de Custódia) registrou crescimento consistente durante todo o período analisado, encerrando abril com 730 atendimentos acumulados, o que representa 194,15% da programação prevista. Os dados demonstram fortalecimento das ações de acompanhamento das pessoas beneficiadas por medidas cautelares e demais encaminhamentos decorrentes das Audiências de Custódia.

Em relação à Meta 06 (Encaminhamentos à Rede Socioassistencial e às Políticas Públicas), verifica-se comportamento distinto das demais metas quantitativas. Apesar da previsão acumulada de 624 encaminhamentos, o SIGRP registra apenas 13 encaminhamentos realizados, correspondentes a 2,08% da meta prevista. O desempenho permaneceu significativamente abaixo do esperado durante todo o período analisado, indicando necessidade de avaliação das condições operacionais, da articulação com a rede de serviços e dos procedimentos de registro das atividades.

A Meta 07 (Lançamento dos Atendimentos em Banco de Dados) apresentou evolução contínua e superior ao planejamento, atingindo 1.143 registros acumulados, equivalentes a 183,17% da programação prevista. O resultado evidencia a consolidação dos procedimentos de registro das informações produzidas pela equipe técnica, assegurando rastreabilidade dos atendimentos e produção de indicadores gerenciais.

Quanto às Metas 08 (Implantação e Utilização de Sistema Digital de Gestão e Monitoramento) e 09 (Mapeamento de Demandas e Articulação Institucional com Políticas Públicas), ambas possuem natureza qualitativa. Durante todo o período analisado, a Meta 08 permaneceu com status "Mantido", demonstrando a continuidade da utilização do sistema informatizado de gestão, enquanto a Meta 09 permaneceu "Em andamento", compatível com o cronograma previsto para a elaboração dos relatórios técnicos e das ações de articulação institucional.

Considerações Comparativas

A análise da evolução mensal demonstra que a execução da parceria manteve comportamento estável e consistente durante o primeiro quadrimestre de 2026. Observa-se predominância de desempenho superior ao cronograma físico nas Metas 01, 02, 04, 05 e 07, indicando que as atividades finalísticas vêm sendo executadas em ritmo acima do inicialmente pactuado.

Por outro lado, a Meta 03 apresentou crescimento mais moderado, permanecendo abaixo da programação acumulada, enquanto a Meta 06 constitui o principal ponto de atenção da execução física, em razão do reduzido quantitativo de encaminhamentos registrados em relação ao previsto.

No conjunto, os resultados demonstram que a parceria apresenta evolução satisfatória na maior parte dos indicadores monitorados pelo SIGRP, evidenciando efetividade na execução das atividades técnicas relacionadas às Audiências de Custódia. Recomenda-se, entretanto, acompanhamento específico das Metas 03 e 06, visando à adoção de medidas de gestão capazes de promover maior aderência ao cronograma físico estabelecido no Plano de Trabalho.

de promover maior aderência ao cronograma físico estabelecido no Plano de Trabalho.

Benefícios Alcançados

A execução das atividades previstas no Plano de Trabalho durante o período analisado contribuiu para o fortalecimento da Política de Audiências de Custódia, produzindo impactos positivos tanto para as pessoas custodiadas quanto para o Sistema de Justiça Criminal e para a gestão da parceria.

Entre os principais benefícios observados, destacam-se:

- Qualificação da tomada de decisão judicial, por meio da realização de atendimentos prévios e da elaboração de relatórios técnicos multidisciscisciplinares que fornecem informações sobre as condições sociais, familiares e de saúde da pessoa custodiada, subsidiando as decisões proferidas nas Audiências de Custódia.
- Ampliação da proteção social das pessoas custodiadas, mediante identificação precoce de situações de vulnerabilidade e atendimento das demandas emergenciais, favorecendo o acesso a direitos básicos e a serviços essenciais.
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio da orientação prestada aos familiares e da facilitação da comunicação entre estes e a pessoa custodiada, contribuindo para a manutenção da rede de apoio social.
- Maior efetividade no acompanhamento pós-audiência, assegurando orientação às pessoas beneficiadas com liberdade provisória ou medidas cautelares diversas da prisão, favorecendo o cumprimento das determinações judiciais e reduzindo riscos de descumprimento.
- Aprimoramento da articulação com a rede de proteção social, possibilitando o encaminhamento das demandas identificadas para os serviços públicos competentes, promovendo atendimento mais integral às necessidades apresentadas pelos usuários.
- Melhoria da gestão da informação, decorrente do registro sistemático dos atendimentos em banco de dados e da utilização do sistema digital de gestão, proporcionando maior rastreabilidade das ações executadas, geração de indicadores e monitoramento contínuo da parceria.
- Fortalecimento da gestão baseada em evidências, por meio da produção de relatórios técnicos, diagnósticos e informações estratégicas que subsidiam o planejamento institucional, a avaliação da política pública e o aperfeiçoamento dos fluxos de atendimento entre os órgãos envolvidos.

Avaliação dos Resultados

Os dados consolidados do SIGRP demonstram que a maior parte das metas quantitativas apresentou desempenho superior ao cronograma físico previsto, evidenciando capacidade operacional da equipe técnica e adequada execução das atividades pactuadas. Os resultados alcançados contribuem para a humanização do atendimento às pessoas custodiadas, para a integração entre o Sistema de Justiça e a rede de proteção social e para o fortalecimento da gestão das Audiências de Custódia.

Embora a Meta 06 tenha apresentado desempenho inferior ao planejado, os resultados gerais indicam que a parceria vem produzindo benefícios concretos para a qualificação do atendimento técnico, para a melhoria da gestão das informações e para o aprimoramento da política pública executada.

Esse enfoque evidencia não apenas o cumprimento das metas, mas também os efeitos produzidos pela parceria, aspecto valorizado em análises de monitoramento e avaliação de resultados.

Conclusão

A análise dos dados consolidados no Sistema de Gestão de Relatórios e Projetos (SIGRP), referentes ao período de janeiro a abril de 2026, demonstra que a parceria apresenta execução global satisfatória, com predominância de resultados superiores ao cronograma físico estabelecido no Plano de Trabalho.

As Metas 01 (Atendimento Prévio à Audiência de Custódia), 02 (Atenção às Demandas Emergenciais), 04 (Produção de Relatórios Prévios), 05 (Atendimento Posterior à Audiência de Custódia) e 07 (Lançamento dos Atendimentos em Banco de Dados) alcançaram índices de execução superiores ao previsto, evidenciando a capacidade operacional da equipe técnica, a regularidade na execução das atividades e o cumprimento dos objetivos relacionados ao atendimento multidisciplinar, ao suporte às decisões judiciais e ao monitoramento das ações desenvolvidas.

A Meta 03 (Oferta de Orientação aos Familiares) apresentou evolução parcial, com execução correspondente a 76,33% da programação acumulada, indicando a necessidade de intensificar as ações previstas para assegurar o cumprimento integral da meta ao longo da vigência da parceria.

Em relação à Meta 06 (Encaminhamentos à Rede Socioassistencial e às Políticas Públicas), verificou-se desempenho significativamente inferior ao planejado, alcançando 2,08% da execução prevista até o período. Esse resultado recomenda acompanhamento específico pela equipe gestora, visando identificar os fatores que influenciaram o baixo desempenho, fortalecer a articulação com a rede de serviços e aperfeiçoar os fluxos de encaminhamento e registro das ações realizadas.

As Metas 08 (Implantação e Utilização de Sistema Digital de Gestão e Monitoramento) e 09 (Mapeamento de Demandas e Articulação Institucional com Políticas Públicas) mantiveram execução compatível com sua natureza qualitativa, permanecendo, respectivamente, com status de manutenção do sistema e desenvolvimento das atividades previstas no cronograma.

Os resultados obtidos evidenciam que a parceria vem contribuindo para o fortalecimento da política pública de Audiências de Custódia, por meio da qualificação do atendimento técnico às pessoas custodiadas, da produção de informações que subsidiam a atuação do Poder Judiciário, da ampliação do acesso à rede de proteção social e do aprimoramento dos mecanismos de gestão, monitoramento e produção de indicadores.

Diante do exposto, conclui-se que a execução do objeto apresenta grau satisfatório de cumprimento, observando-se aderência às metas pactuadas na maior parte dos indicadores monitorados. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento técnico da parceria, com especial atenção às Metas 03 e 06, de forma a promover o equilíbrio da execução física, assegurar o cumprimento integral dos objetivos previstos no Plano de Trabalho e potencializar os resultados alcançados em benefício da política pública e da população atendida.

Justificativa

Considerando a documentação apresentada e os Relatórios Mensais de Acompanhamento Técnico referentes ao período de janeiro a abril de 2026, verifica-se que a Associação Beneficente O Bom Samaritano, por intermédio da equipe técnica multidisciplinar, manteve a execução das atividades previstas no Termo de Colaboração nº 01/2025, demonstrando regularidade na prestação dos serviços e evolução contínua das ações voltadas ao acompanhamento das pessoas submetidas à monitoração eletrônica.

As evidências constantes dos autos, tais como relatórios de execução, planilhas de acompanhamento, registros fotográficos e demais documentos comprobatórios, demonstram a efetiva realização das atividades pactuadas, evidenciando a consolidação da atuação da equipe multidisciplinar como instrumento de apoio à Central de Monitoramento Eletrônico e de fortalecimento da política pública de monitoração eletrônica no Estado do Piauí.

Ademais, o acompanhamento sistemático realizado pela Gestora da Parceria permitiu verificar a conformidade da execução do objeto, a compatibilidade das atividades desenvolvidas com o Plano de Trabalho e a evolução dos atendimentos prestados ao longo do período analisado, reforçando a efetividade das ações implementadas.

Informações Complementares

Nos termos da legislação aplicável e dos procedimentos internos da Secretaria de Estado da Justiça do Piauí, recomenda-se o encaminhamento do presente processo ao Núcleo de Controle Interno da SEJUS/PI, para realização da análise de conformidade no âmbito do Sistema Integrado de Controle Interno – SINCIN, em observância aos princípios da legalidade, da governança, da transparência e do fortalecimento dos mecanismos de controle e fiscalização das parcerias celebradas pela Administração Pública.

GERACINA OLÍMPIO DE MELO

Gestora do Termo de Colaboração Nº 02/2025 - SEJUS-PI

Coordenadora da APEC

Documento assinado eletronicamente por **GERACINA OLÍMPIO DE MELO - Matr.0127853-3**, **Coordenadora Operacional**, em 07/08/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025766932** e o código CRC **91B5F97F**.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI
CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIS - SEJUS-PI

Av. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo - Bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: - http://www.sejus.pi.gov.br

PARECER Nº	**10/2026 / SEJUS-PI/GAB/DUHRS/CIAP-SEJUS-PI**
PROCESSO Nº	00095.006887/2026-85
INTERESSADO:	ASSOCIACAO CASA DO OLEIRO (CNPJ: 13.568.169/0001-94)

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Organização da Sociedade Civil: Associação Casa do Oleiro (CNPJ: 13.568.169/0001-94)	
Valor transferido: R$ 133.517,82 (cento e trinta e três mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)	Processo nº. 00095.006887/2026-85
Prestação de Contas: (X) Parcial ( )Final	Período de Vigência: 07/11/2024 a 06/11/2026

As ações programadas para a implementação da parceria destinam-se ao desenvolvimento do trabalho multidisciplinar de acompanhamento e em cumprimento de alternativas penais, com observância da integridade moral e social, mediante escuta qualificada, encaminhamentos voluntários à re medidas destinadas à preservação da confidencialidade, do sigilo e do tratamento adequado dos dados pessoais coletados, assegurando-se o respeito aos d especialmente à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem.

O Plano de Trabalho estabelece metas relacionadas à realização do primeiro atendimento, à elaboração de estudos de caso, à adequação da m à rede socioassistencial, aos retornos para avaliação periódica e tratamento de incidentes, ao atendimento de demandas voluntárias, ao acompanham encaminhados e aos atendimentos realizados na fase final do cumprimento da medida.

Meta 1 – Realização de Primeiro Atendimento

No período analisado, foram registrados os seguintes quantitativos de primeiros atendimentos:

Abril/2026: 128 pessoas atendidas;

Maio/2026: 156 pessoas atendidas;

Junho/2026: 112 pessoas atendidas.

Total do período: 396 primeiros atendimentos.

Os Relatórios de Execução do Objeto consignam percentual de cumprimento de 100% em cada mês, considerando que as pessoas que compa Central Integrada de Alternativas Penais de Teresina/PI, bem como aquelas comunicadas pelos juízos competentes, tiveram atendimento assegurado. Em atendimentos; em maio, 156; e em junho, 112.

Conclusão da Meta 1: verifica-se o cumprimento da meta no período analisado, conforme os critérios adotados nos próprios relatórios mensais, atendimento da demanda registrada.

Meta 2 – Estudos de Caso

Foram registrados:

Abril/2026: 4 estudos de caso;

Maio/2026: 4 estudos de caso;

Junho/2026: 4 estudos de caso.

Total do período: 12 estudos de caso.

O indicador previsto é de 4 estudos de caso por mês, de modo que a meta foi cumprida integralmente nos três meses. Os relatórios info desenvolvidos de forma interdisciplinar, contemplando situações de maior complexidade e vulnerabilidade, inclusive questões relacionadas à saúde e tran estratégias de acompanhamento e encaminhamento.

Conclusão da Meta 2: meta integralmente cumprida, correspondendo a 100% do indicador previsto no período, com 12 estudos de caso realiza documentais.

Meta 3 – Encaminhamentos para Adequação da Medida

A Meta 3 compreende as ações desenvolvidas pela equipe técnica nos casos em que incidentes relacionados ao cumprimento das alternativas p destinada à adequação e à continuidade da medida, mediante procedimentos de busca ativa, sensibilização, repactuação e encaminhamento técnico, conforr no acompanhamento dos usuários.

Nos Relatórios de Execução do Objeto referentes aos meses de **abril, maio e junho de 2026**, constam registros da execução dessas atividad como evidências comprobatórias, as **minutas de relatórios de encaminhamento – Anexo III-A**, correspondentes aos respectivos períodos.

Embora os relatórios não apresentem, no quadro específico da Meta 3, quantitativo mensal consolidado das ocorrências, a documentaçã **execução material das ações previstas**, mediante registros e evidências individualizadas dos encaminhamentos realizados.

Conclusão da Meta 3: constata-se a execução material da Meta 3 no período analisado, comprovada pelas evidências documentais a de Execução do Objeto. A ausência de quantitativo mensal consolidado no quadro específico da meta constitui inconsistência formal de me comprovação de sua execução física. Recomenda-se que, nos relatórios subsequentes, os quantitativos correspondentes sejam apresentados consolidada, de modo a assegurar maior precisão, rastreabilidade e acompanhamento do indicador.

Meta 4 – Encaminhamentos para Rede Socioassistencial

Os relatórios apresentam os seguintes registros:

Abril/2026: quadro registra meta prevista de 21 e 35 atingidos;

Maio/2026: meta prevista de 28 e 35 atingidos;

Junho/2026: meta prevista de 17 e 29 atingidos.

Total registrado como atingido nos quadros: 99.

Há, entretanto, divergência interna no Relatório de Abril: o quadro apresenta 21 previstos e 35 atingidos, enquanto a justificativa textual imedia meta seria de 20 encaminhamentos e que teriam sido realizados 38.

No Relatório de Maio, o quadro registra 28 previstos e 35 atingidos. A justificativa confirma os 35 realizados, embora declare percentual percentual que não corresponde matematicamente à relação 35/28, que equivale a 125%.

Em junho, o relatório registra 17 previstos e 29 realizados, correspondendo a aproximadamente 170,59% do indicador previsto.

Conclusão da Meta 4: os registros apresentados demonstram a execução da meta e a superação dos quantitativos previstos nos quadros r contudo, inconsistências formais entre o quadro e a justificativa textual do Relatório de Abril, bem como erro no percentual informado no Relatório de Maio. Ta comprovação material da execução da meta, devendo ser promovida a correção dos respectivos registros para assegurar a coerência entre quantitativ apresentadas.

Meta 5 – Retornos para Avaliação Periódica e Tratamento de Incidentes

Verifica-se inconsistência formal na estruturação dos Relatórios de Execução do Objeto quanto à correspondência entre a denominação apresentados.

Em abril, o quadro sob o título da Meta 5 registra 200 previstos e 208 atingidos; em maio, 200 previstos e 237 atingidos; e, em junho, 2(Entretanto, os próprios textos desses quadros descrevem esses quantitativos como encaminhamentos à rede socioassistencial, e não propriamente c periódica e tratamento de incidentes.

Já os quadros subsequentes registram especificamente os retornos para avaliação periódica e tratamento de incidentes:

Abril/2026: 3 atendimentos, para indicador previsto de 1;

Maio/2026: 7 atendimentos, para indicador previsto de 1;

Junho/2026: 2 atendimentos, para indicador previsto de 1.

Total: 12 atendimentos.

Esses dados aparecem expressamente nos relatórios e são acompanhados da informação de que as ações ocorreram mediante busca ativa atendidos, identificação de dificuldades e encaminhamentos destinados a assegurar a continuidade das alternativas penais.

Conclusão da Meta 5: considerando o indicador materialmente relacionado aos retornos para avaliação periódica e tratamento de incidentes, atendimentos no período, superando o parâmetro de 1 atendimento mensal. Recomenda-se, contudo, a correção da estrutura dos relatórios, de modo a inequívoca entre a identificação da meta, o indicador, os quantitativos e a descrição das atividades realizadas.

Meta 6 – Retornos para Atendimento de Demandas Voluntárias

Os relatórios registram:

Abril/2026: 10 atendimentos;

Maio/2026: 104 atendimentos;

Junho/2026: 34 atendimentos.

Total do período: 148 atendimentos.

Em todos os meses consta percentual atingido de 100%, relacionado aos atendimentos espontâneos destinados a orientações sociais e de identificadas nos documentos como Anexo VI-A – Registros de atendimentos voluntários.

Conclusão da Meta 6: meta executada no período, com 148 atendimentos registrados e percentual de 100% consignado nos relatórios mensais.

Meta 7 – Acompanhamento do Acesso aos Serviços Encaminhados

Foram registrados:

Abril/2026: 208 acompanhamentos;

Maio/2026: 237 acompanhamentos;

Junho/2026: 149 acompanhamentos.

Total do período: 594 acompanhamentos.

O indicador mensal indicado nos documentos é de 200 acompanhamentos. Assim, abril corresponde a 104%, maio a 118,5% e junho a 74,5%.

Os relatórios esclarecem que o acompanhamento ocorre mediante diálogo com os atendidos e articulação com a rede de proteção, registran possível fiscalizar diretamente a efetiva utilização de todos os encaminhamentos realizados.

No consolidado trimestral, foram previstos 600 acompanhamentos e registrados 594, correspondendo matematicamente a 99% do indicador trim

Conclusão da Meta 7: a meta apresentou execução praticamente integral no período, alcançando 594 dos 600 acompanhamentos previstc indicador em abril e maio e redução em junho.

Meta 8 – Atendimentos no Final do Cumprimento da Medida

Foram registrados:

Abril/2026: 38 atendimentos previstos e 38 executados;

Maio/2026: 30 previstos e 30 executados;

Junho/2026: 35 previstos e 35 executados.

Total previsto: 103.
Total executado: 103.
Percentual de execução: 100%.

Os atendimentos correspondem ao encerramento formal da medida, acompanhado de avaliação socioassistencial final. Como evidências, o
Anexo VIII-A – Relatórios de finalização e orientações.

Conclusão da Meta 8: meta integralmente cumprida no período, com correspondência exata entre os quantitativos previstos e executados.

Benefícios alcançados:

Conforme os Relatórios de Execução do Objeto referentes aos meses de abril, maio e junho de 2026, a execução do Termo de Colaboraç
continuidade do acompanhamento técnico especializado das pessoas submetidas a alternativas penais, mediante atuação da equipe multidisciplinar da Cer
Penais de Teresina/PI.

Os documentos destacam como benefícios alcançados a ampliação do acesso a direitos fundamentais, a redução dos riscos de reincidênc
periódicos, o fortalecimento da articulação com a rede socioassistencial local e o reforço da responsabilização dos indivíduos com garantia de direitos, em c
nacionais de alternativas penais.

A execução também demonstra continuidade dos primeiros atendimentos, estudos de caso, ações destinadas à adequação das medidas,
voluntárias, acompanhamento do acesso aos serviços encaminhados e atendimentos de encerramento das medidas.

Justificativas quanto aos resultados aferidos

Os Relatórios de Execução do Objeto referentes aos meses de abril, maio e junho de 2026 atribuem as variações entre os indicadores previstos
a fatores externos à atuação direta da Organização da Sociedade Civil, especialmente à redução do fluxo judicial em determinados períodos e às limitações o
pleno pela rede socioassistencial. Não obstante essas circunstâncias, os documentos registram que a meta global pactuada foi atingida, inclusive com s
determinadas metas.

A execução foi desenvolvida por equipe composta por 03 assistentes sociais, 03 psicólogos(as), 01 assessor(a) jurídico(a), 01 motorista e
mediante realização de atendimentos individualizados e em grupo, presenciais e virtuais, elaboração de estudos de caso, acompanhamento de usuários,
proteção e, quando necessário, visitas de fiscalização e domiciliares.

Informações complementares

A metodologia adotada compreendeu atendimentos individualizados e coletivos, presenciais e virtuais, elaboração de estudos de caso, real
acompanhamento das medidas, visitas de fiscalização e domiciliares, quando necessárias, bem como emissão de relatórios mensais de monitoramento parci
de avaliação, assegurando acompanhamento técnico, transparência e alinhamento institucional das ações executadas.

Conclusão:

Da análise consolidada dos Relatórios de Execução do Objeto referentes aos meses de abril, maio e junho de 2026, verifica-se a continuidade
previstas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 03/2024, mediante atuação da equipe técnica multidisciplinar da Central Integrada de Alternativas

Os documentos demonstram a realização de primeiros atendimentos, estudos de caso, ações destinadas à adequação das medidas, encaminh
rede socioassistencial, retornos para avaliação periódica e tratamento de incidentes, atendimento de demandas voluntárias, acompanhamento do acesso a
atendimentos realizados na fase final do cumprimento das medidas.

Os resultados evidenciam desempenho satisfatório da execução física no período, com cumprimento integral ou superação de diversos ind
registrados 594 acompanhamentos dos 600 previstos no trimestre, correspondentes a 99% do indicador, resultado compatível com as justificativas aprese
decorrentes do fluxo judicial e das limitações operacionais da rede socioassistencial.

Foram identificadas, contudo, inconsistências formais nos Relatórios de Execução do Objeto, especialmente quanto à correspondência entre a i
metas, seus indicadores, quantitativos, percentuais e respectivas descrições. Tais ocorrências possuem natureza formal e não afastam a comprova
efetivamente realizadas, mas demandam correção para assegurar maior consistência, rastreabilidade e segurança documental da prestação de contas.

**Recomenda-se, portanto, que a Organização da Sociedade Civil promova o saneamento das inconsistências identificadas, mediante
necessários nos Relatórios de Execução do Objeto, preservando-se a correspondência entre metas, indicadores, quantitativos, percentuais e evidê**

Assim, sob o enfoque da execução física do objeto, conclui-se que a parceria apresentou continuidade, aderência ao Plano de Trabalho e desem
de abril a junho de 2026, reconhecendo-se a execução material das atividades previstas no Termo de Colaboração nº 03/2024, sem prejuízo do saneamento
acima registradas.

Informações complementares:

Após o atendimento das providências indicadas, os autos deverão retornar à Coordenação de Projetos e Convênios – CPC para análise providências cabíveis, prosseguindo-se, posteriormente, com a submissão ao Núcleo de Controle Interno da SEJUS-PI para análise de conformidade no âm Controle Interno – SINCIN.

GERACINA OLÍMPIO DE MELO

Gestora do Termo de Colaboração Nº 03/2024 - SEJUS-PI

Coordenadora da CIAP/Teresina.



Documento assinado eletronicamente por **GERACINA OLÍMPIO DE MELO - Matr.0127853-3**, **Coordenadora Operacional**, em 03/09/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026282807** e o código CRC **EB6CAF4E**.

Referência: Processo nº 00095.006887/2026-85 SEI nº 0026282807

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS - SEJUS-PI

Av. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo - Bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: - http://www.sejus.pi.gov.br

PARECER Nº	**30/2026 / SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI/CPC**
PROCESSO Nº	00095.005556/2026-28
INTERESSADO:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO CNPJ:16.828.878/0001-50

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente O Bom Samaritano (CNPJ: 16.828.878/0001-50)	
Valor transferido: R$ 195.298,42 (Cento e Noventa e Cinco mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais, Quarenta e Dois Centavos)	**Processo nº. 00095.005556/2026-28**
Prestação de Contas: (X) Parcial ( ) Final	**Período de Vigência:** 03/02/2025 a 02/02/2027

Trata-se de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da execução do objeto do Termo de Colaboração nº 01/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça do Piauí – SEJUS/PI e a Associação Beneficente O Bom Samaritano, cujo objeto consiste na composição de equipe técnica multidisciplinar para atendimento aos cumpridores de medida de monitoração eletrônica, no âmbito da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas do Piauí.

A presente análise toma por base exclusivamente os Relatórios Mensais de Execução do Objeto referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026, utilizando o Parecer nº 30/2026 apenas como modelo estrutural.

Foram analisados os seguintes documentos:

- Relatório Janeiro/2026 (0025157273);
- Relatório Fevereiro/2026 (0025155919);
- Relatório Março/2026 (0025157374);
- Relatório Abril/2026 (0025155972).

Registra-se, desde logo, que os relatórios mensais apresentam erro formal no campo de identificação do mês, constando a expressão “Dezembro 2025” mesmo quando o período de referência indicado corresponde a janeiro, fevereiro, março e abril de 2026. Tal inconsistência não compromete, por si só, a análise material da execução, uma vez que os períodos corretos estão expressamente indicados em cada relatório.

Ações Programadas:

As ações programadas para a execução da parceria têm por finalidade aperfeiçoar o atendimento aos cumpridores de medidas de monitoração eletrônica no Estado do Piauí, por meio de equipe técnica multidisciplinar, com atuação voltada ao acolhimento, orientação, acompanhamento, encaminhamentos sociais e fortalecimento da política pública de monitoração eletrônica.

O Plano de Trabalho contempla as seguintes metas:

Meta 1 - Primeiro Atendimento

Instalação do equipamento, cadastro no sistema, e agendamento do acolhimento na Central;

Meta 2 - Instruções sobre o Uso do Equipamento e protocolos da Central

Instruções sobre o Uso do Equipamento e protocolos da Central;

Meta 3 - Cadastro no Sistema

Cadastro realizado por profissional do Setor de Monitoramento;

Meta 4 - Acolhimento Multidisciplinar

Avaliação física, social e psicológica no dia seguinte à audiência;

Meta 5 - Estudos de Caso

Realização de estudos de casos periódicos na Central;

Meta 6 - Encaminhamentos para Adequação da Medida

Relatório ao juiz para readequação ou substituição da medida;

Meta 7 - Ampliação do Acesso a Direitos Fundamentais

Encaminhamento e acompanhamento do acesso a serviços de inclusão social;

Meta 8 - Tratamento de Incidentes

Solução de incidentes que interfiram na monitoração sem necessidade de notificação ao juiz;

Meta 9 - Ações por Descumprimentos

Registro e notificação ao juiz de descumprimentos da medida;

Meta 10 - Relação com o Sistema de Justiça Criminal e Segurança Pública

Construção de fluxos ágeis e céleres com Judiciário e Instituições de Segurança Pública;

Meta 11 - Pulverização no atendimento remoto

Implementar parte do atendimento e acompanhamento de forma remota.

Análise das Metas

Meta 1 - Primeiro Atendimento

Instalação do equipamento, cadastro no sistema e agendamento do acolhimento na Central.

Meta acumulada até o período anterior: 1.296.

Janeiro/2026: 1.436
Fevereiro/2026: 1.545
Março/2026: 1.691
Abril/2026: 1.822

Realizado no período: 526, conforme detalhamento abaixo:

Janeiro/2026: 140
Fevereiro/2026: 109
Março/2026: 146
Abril/2026: 131

Percentual da evidência: 100%

Referências:

Relatório Janeiro/2026 – Tabela de Progresso Geral (Consolidado), p. 12.
Relatório Fevereiro/2026 – Tabela de Progresso Geral (Consolidado), p. 13.
Relatório Março/2026 – Tabela de Progresso Geral (Consolidado), p. 13.
Relatório Abril/2026 – Tabela de Progresso Geral (Consolidado), p. 14.

Conclusão da Meta 01:
Conforme evidenciado nos relatórios mensais, a Meta 01 encontra-se em cumprimento integral e em conformidade com o Plano de Trabalho, com 100% de evidência no período analisado.

Meta 2 - Instruções sobre o Uso do Equipamento e Protocolos da Central

Descrição: entrega de instruções verbais e escritas sobre o uso do equipamento e protocolos de atendimento do serviço.

Meta acumulada até o período anterior: 1.296.

Janeiro/2026: 1.436
Fevereiro/2026: 1.545
Março/2026: 1.691
Abril/2026: 1.822

Realizado no período: 526, conforme detalhamento abaixo:

Janeiro/2026: 140
Fevereiro/2026: 109
Março/2026: 146
Abril/2026: 131

Percentual da evidência: 100%

Referências:

Relatório Janeiro/2026 – Tabela de Progresso Geral (Consolidado), p. 12.
Relatório Fevereiro/2026 – Tabela de Progresso Geral (Consolidado), p. 13.
Relatório Março/2026 – Tabela de Progresso Geral (Consolidado), p. 13.
Relatório Abril/2026 – Tabela de Progresso Geral (Consolidado), p. 14.

Conclusão da Meta 02:
A Meta 02 encontra-se em cumprimento integral, com evidências suficientes e compatíveis com o Plano de Trabalho, mantendo 100% de execução no período analisado.

Meta 3 - Cadastro no Sistema

Descrição: cadastro realizado por profissional do Setor de Monitoramento.

Meta acumulada até o período anterior: 1.296.

Janeiro/2026: 1.436
Fevereiro/2026: 1.545
Março/2026: 1.691
Abril/2026: 1.822

Realizado no período: 526, conforme detalhamento abaixo:

Janeiro/2026: 140
Fevereiro/2026: 109
Março/2026: 146
Abril/2026: 131

Percentual da evidência: 100%

Referências:

Relatório Janeiro/2026 – Tabela de Progresso Geral (Consolidado), p. 12.
Relatório Fevereiro/2026 – Tabela de Progresso Geral (Consolidado), p. 13.
Relatório Março/2026 – Tabela de Progresso Geral (Consolidado), p. 13.
Relatório Abril/2026 – Tabela de Progresso Geral (Consolidado), p. 14.

Conclusão da Meta 03:
A Meta 03 encontra-se executada integralmente no período, em conformidade com o Plano de Trabalho e com evidências consistentes.

Meta 4 - Acolhimento Multidisciplinar

Descrição: avaliação física, social e psicológica no dia seguinte à audiência.

Meta acumulada até o período anterior: 5.306.

Janeiro/2026: 5.439
Fevereiro/2026: 5.651
Março/2026: 5.945
Abril/2026: 6.171

Realizado no período: 865, conforme detalhamento abaixo:

Janeiro/2026: 133
Fevereiro/2026: 212
Março/2026: 294
Abril/2026: 226

Percentual da evidência: 100%

Referências:

Relatório Janeiro/2026 – detalhamento Meta 04, p. 4, e Tabela de Progresso Geral, p. 12.
Relatório Fevereiro/2026 – detalhamento Meta 04, p. 4–5, e Tabela de Progresso Geral, p. 13.
Relatório Março/2026 – detalhamento Meta 04, p. 4–5, e Tabela de Progresso Geral, p. 13.
Relatório Abril/2026 – detalhamento Meta 04, p. 4–5, e Tabela de Progresso Geral, p. 14.

Observação técnica:
No Relatório de Janeiro/2026, há divergência formal entre o acumulado informado no detalhamento da Meta 04, que aponta 5.439, e a Tabela de Progresso Geral, que registra 5.459. Considerando o acumulado anterior de 5.306 e o realizado no mês de janeiro de 133, o acumulado matematicamente correto é 5.439.

Conclusão da Meta 04:
A Meta 04 encontra-se em cumprimento integral no período analisado, com evidências compatíveis e consistentes, recomendando-se apenas correção formal do acumulado constante da tabela de janeiro.

Meta 5 - Estudos de Caso

Descrição: realização de estudos de casos periódicos na Central.

Meta acumulada até o período anterior: 28.

Janeiro/2026: 32
Fevereiro/2026: 36
Março/2026: 40
Abril/2026: 44

Realizado no período: 16, conforme detalhamento abaixo:

Janeiro/2026: 4
Fevereiro/2026: 4
Março/2026: 4
Abril/2026: 4

Percentual da evidência: 100%

Referências:

Relatório Janeiro/2026 – detalhamento Meta 05, p. 5, e Tabela de Progresso Geral, p. 12.
Relatório Fevereiro/2026 – detalhamento Meta 05, p. 5, e Tabela de Progresso Geral, p. 13.
Relatório Março/2026 – detalhamento Meta 05, p. 5–6, e Tabela de Progresso Geral, p. 13.
Relatório Abril/2026 – detalhamento Meta 05, p. 5–6, e Tabela de Progresso Geral, p. 14.

Conclusão da Meta 05:
A Meta 05 encontra-se executada integralmente, com evidências documentais adequadas e compatibilidade com o Plano de Trabalho.

Meta 6 - Encaminhamentos para Adequação da Medida

Descrição: relatório ao juiz para readequação ou substituição da medida.

Meta acumulada até o período anterior: 656.

Janeiro/2026: 773
Fevereiro/2026: 877
Março/2026: 977
Abril/2026: 1.064

Realizado no período: 408, conforme detalhamento abaixo:

Janeiro/2026: 117
Fevereiro/2026: 104
Março/2026: 100
Abril/2026: 87

Percentual da evidência: 100%

Referências:

Relatório Janeiro/2026 – detalhamento Meta 06, p. 6.
Relatório Fevereiro/2026 – detalhamento Meta 06, p. 6.
Relatório Março/2026 – detalhamento Meta 06, p. 6–7.
Relatório Abril/2026 – detalhamento Meta 06, p. 6–7.

Conclusão da Meta 06:
A Meta 06 encontra-se em cumprimento integral, com evidências suficientes e rastreáveis, consistentes com o Plano de Trabalho.

Meta 7 - Ampliação do Acesso a Direitos Fundamentais

Descrição: encaminhamento e acompanhamento do acesso a serviços de inclusão social.

Meta acumulada até o período anterior: 2.229.

Janeiro/2026: 2.361
Fevereiro/2026: 2.579
Março/2026: 2.875
Abril/2026: 3.104

Realizado no período: 875, conforme detalhamento abaixo:

Janeiro/2026: 132
Fevereiro/2026: 218
Março/2026: 296
Abril/2026: 229

Percentual da evidência: 100%

Referências:

Relatório Janeiro/2026 – detalhamento Meta 07, p. 6–7.
Relatório Fevereiro/2026 – detalhamento Meta 07, p. 7.

Relatório Março/2026 – detalhamento Meta 07, p. 7–8.
Relatório Abril/2026 – detalhamento Meta 07, p. 7–8.

Conclusão da Meta 07:
A Meta 07 encontra-se executada integralmente no período analisado, com evidências de encaminhamentos e registros de acompanhamento.

Meta 8 - Tratamento de Incidentes

Descrição: solução de incidentes que interfiram na monitoração sem necessidade de notificação ao juiz.

Meta acumulada até o período anterior: 0.

Janeiro/2026: 0
Fevereiro/2026: 0
Março/2026: 0
Abril/2026: 0

Realizado no período: 0.

Percentual: 0%.

Referências:

Relatório Janeiro/2026 – justificativa Meta 08, p. 7–8.
Relatório Fevereiro/2026 – justificativa Meta 08, p. 8–9.
Relatório Março/2026 – justificativa Meta 08, p. 8–9.
Relatório Abril/2026 – justificativa Meta 08, p. 8–9.

Conclusão da Meta 08:
A Meta 08 permaneceu sem execução no período analisado, em razão de limitações operacionais relacionadas às atribuições institucionais da Polícia Penal, conforme apontado nos relatórios mensais. Recomenda-se reavaliação da meta no Plano de Trabalho.

Meta 9 - Ações por Descumprimentos

Descrição: registro e notificação ao juiz de descumprimentos da medida.

Meta acumulada até o período anterior: 0.

Janeiro/2026: 0
Fevereiro/2026: 0
Março/2026: 0
Abril/2026: 0

Realizado no período: 0.

Percentual: 0%.

Referências:

Relatório Janeiro/2026 – justificativa Meta 09, p. 8–9.
Relatório Fevereiro/2026 – justificativa Meta 09, p. 9–10.
Relatório Março/2026 – justificativa Meta 09, p. 9–10.

Relatório Abril/2026 – justificativa Meta 09, p. 9–10.

Conclusão da Meta 09:
A Meta 09 permaneceu sem execução no período analisado, sendo indicada, nos relatórios, a inviabilidade de transferência dessas atribuições à equipe multidisciplinar, por se tratar de atividade executada rotineiramente pelos Policiais Penais.

Meta 10 - Relação com o Sistema de Justiça Criminal e Segurança Pública

Descrição: construção de fluxos ágeis e céleres com o Judiciário e Instituições de Segurança Pública.

Meta acumulada até o período anterior: 0.

Janeiro/2026: 0
Fevereiro/2026: 0
Março/2026: 0
Abril/2026: 0

Realizado no período: 0.

Percentual: 0%.

Referências:

Relatório Janeiro/2026 – justificativa Meta 10, p. 9–10.
Relatório Fevereiro/2026 – justificativa Meta 10, p. 10–11.
Relatório Março/2026 – justificativa Meta 10, p. 10–11.
Relatório Abril/2026 – justificativa Meta 10, p. 10–12.

Conclusão da Meta 10:
A Meta 10 permaneceu sem execução no período analisado. Os relatórios indicam que a comunicação com o Sistema de Justiça e Segurança Pública é realizada diretamente pelos Policiais Penais e pela Gerência da Central de Monitoramento, razão pela qual se recomenda ajuste do Plano de Trabalho para reavaliação ou exclusão da meta, de modo a adequá-la às competências efetivamente atribuídas à OSC.

Meta 11 - Pulverização no Atendimento Remoto

Descrição: implementar parte do atendimento e acompanhamento de forma remota.

Meta acumulada até o período anterior: 4.234.

Janeiro/2026: 4.387
Fevereiro/2026: 4.616
Março/2026: 4.879
Abril/2026: 5.080

Realizado no período: 846, conforme detalhamento abaixo:

Janeiro/2026: 153
Fevereiro/2026: 229
Março/2026: 263
Abril/2026: 201

Percentual da evidência: 100%

Referências:

Relatório Janeiro/2026 – detalhamento Meta 11, p. 10–12, e Tabela de Progresso Geral, p. 12.
Relatório Fevereiro/2026 – detalhamento Meta 11, p. 11–13, e Tabela de Progresso Geral, p. 13.
Relatório Março/2026 – detalhamento Meta 11, p. 11–13, e Tabela de Progresso Geral, p. 13.
Relatório Abril/2026 – detalhamento Meta 11, p. 12–14, e Tabela de Progresso Geral, p. 14.

Conclusão da Meta 11:
A Meta 11 encontra-se em cumprimento integral, com evidências suficientes e consistentes, demonstrando consolidação do atendimento remoto como estratégia de ampliação do alcance da equipe multidisciplinar.

Síntese Geral

De forma geral, os resultados alcançados demonstram a execução satisfatória das metas previstas no Plano de Trabalho no período de janeiro a abril de 2026, com cumprimento integral das Metas 01 a 07 e 11.

As Metas 08, 09 e 10, inicialmente previstas, não foram executadas no período em razão de justificativas operacionais relacionadas às atribuições da Polícia Penal. Entretanto, conforme verificação realizada no Sistema Integrado de Gestão de Resultados e Planejamento (SIGRP), tais metas foram posteriormente excluídas do sistema no mês de abril/2026, permanecendo atualmente apenas 08 (oito) metas vigentes a serem executadas.

Com a exclusão das Metas 08, 09 e 10 do Sistema Integrado de Gestão de Resultados e Planejamento (SIGRP), permanecendo apenas 08 (oito) metas vigentes a serem executadas, considera-se atendida a recomendação de reavaliação e ajuste dos indicadores no Plano de Trabalho, uma vez que a adequação promovida contribui para assegurar maior exequibilidade e coerência entre as responsabilidades pactuadas e as competências institucionais efetivamente atribuídas.

Tabela de Progresso Geral

Meta	Realizado no Período	Acumulado	Percentual	Evidências Anexadas
Meta 1	526	1.822	100%	Anexo 1
Meta 2	526	1.822	100%	Anexo 2
Meta 3	526	1.822	100%	Anexo 3
Meta 4	865	6.171	100%	Anexo 4
Meta 5	16	44	100%	Anexo 5
Meta 6	408	1.064	100%	Anexo 6
Meta 7	875	3.104	100%	Anexo 7
Meta 8	0	0	0%	-
Meta 9	0	0	0%	-
Meta 10	0	0	0%	-
Meta 11	846	5.080	100%	Anexo 8

Análise comparativa entre os meses

Verifica-se que as Metas 01, 02 e 03 apresentaram o mesmo comportamento mensal: 140 registros em janeiro, redução para 109 em fevereiro, aumento para 146 em março e leve redução para 131 em abril.

A Meta 04 apresentou crescimento expressivo entre janeiro e março, passando de 133 para 294, com redução para 226 em abril.

A Meta 05 manteve estabilidade absoluta, com 4 registros mensais.

A Meta 06 apresentou redução progressiva: 117, 104, 100 e 87.

A Meta 07 teve crescimento entre janeiro e março, passando de 132 para 296, com redução para 229 em abril.

As Metas 08, 09 e 10 permaneceram sem execução no período, acompanhadas de justificativas operacionais relacionadas às atribuições da Polícia Penal.

A Meta 11 apresentou crescimento de janeiro a março, passando de 153 para 263, com redução para 201 em abril.

Consistência documental

A análise evidencia compatibilidade geral entre os textos das metas e as tabelas consolidadas mensais, com exceção pontual da Meta 04 no Relatório de Janeiro/2026, em que há divergência entre o acumulado informado no corpo do texto e o acumulado constante da Tabela de Progresso Geral.

Também se observa erro formal recorrente na identificação do mês, constando “Dezembro 2025” no cabeçalho dos relatórios, embora os períodos efetivos estejam corretamente indicados como janeiro, fevereiro, março e abril de 2026.

Não foram identificadas inconsistências capazes de comprometer a análise material da execução do objeto.

Benefícios alcançados

Conforme demonstrado nos Relatórios Mensais de Acompanhamento Técnico referentes aos meses de **janeiro, fevereiro, março e abril de 2026**, a execução do Termo de Colaboração nº 01/2025 evidencia a continuidade e o fortalecimento das ações de acompanhamento técnico especializado desenvolvidas pela equipe multidisciplinar, contribuindo de forma significativa para o aprimoramento da política pública de monitoração eletrônica no Estado do Piauí.

A análise consolidada dos relatórios demonstra evolução consistente da execução física do objeto, refletida no cumprimento integral de **oito das onze metas pactuadas**, o que evidencia a adequada execução do Plano de Trabalho, a efetividade das ações implementadas e a correta aplicação dos recursos públicos destinados à parceria.

No período compreendido entre **janeiro e abril de 2026**, verificou-se o seguinte cenário de execução das metas:

a) Metas executadas com 100% de evidência documental: Metas **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 11**.

b) Metas sem execução física (0%): Metas **08, 09 e 10**.

Os relatórios mensais registram, de forma uniforme e devidamente fundamentada, que a ausência de execução das Metas 08, 09 e 10 decorre de limitações operacionais relacionadas às competências institucionais da Polícia Penal, uma vez que as atividades de tratamento de incidentes, registro e comunicação de descumprimentos ao Poder Judiciário, bem como a articulação institucional com os órgãos do Sistema de Justiça Criminal e Segurança Pública, permanecem sendo desempenhadas diretamente pelos Policiais Penais lotados na Central de Monitoramento Eletrônico, não integrando as atribuições executivas da equipe multidisciplinar contratada por meio da parceria.

Os indicadores de execução demonstram desempenho satisfatório ao longo do quadrimestre, destacando-se:

- **526** primeiros atendimentos realizados (Metas 01, 02 e 03);
- **865** acolhimentos multidisciplinares realizados (Meta 04);
- **16** estudos de caso promovidos (Meta 05);
- **408** encaminhamentos para adequação da medida (Meta 06);
- **875** encaminhamentos voltados à ampliação do acesso a direitos fundamentais (Meta 07);
- **846** atendimentos remotos executados (Meta 11).

Os resultados alcançados revelam compatibilidade entre os recursos empregados e os produtos efetivamente entregues, demonstrando observância aos princípios da eficiência, economicidade, efetividade, transparência e boa gestão dos recursos públicos, evidenciando que a execução da parceria permaneceu alinhada aos objetivos previstos no Plano de Trabalho.

Constata-se, ainda, que o fortalecimento da atuação da equipe multidisciplinar contribuiu para ampliar o acompanhamento social, psicológico e administrativo dos monitorados, favorecendo a orientação quanto ao cumprimento das condições impostas judicialmente, o encaminhamento para acesso a políticas públicas, o acompanhamento remoto dos usuários e o fortalecimento das estratégias preventivas voltadas à redução de ocorrências relacionadas ao descumprimento das medidas de monitoração eletrônica.

Por fim, verifica-se que a execução das atividades desenvolvidas no período de **janeiro a abril de 2026** apresenta coerência entre as metas pactuadas, as evidências documentais produzidas e os resultados efetivamente alcançados, permitindo concluir que a parceria manteve desempenho satisfatório quanto à execução física do objeto, sem prejuízo da recomendação de reavaliação das Metas 08, 09 e 10, de forma a adequá-las às competências efetivamente atribuídas à Organização da Sociedade Civil e à Polícia Penal, conferindo maior exequibilidade e aderência ao Plano de Trabalho.

Conclusão

O projeto pactuado no **Termo de Colaboração nº 01/2025** tem por finalidade o aperfeiçoamento do atendimento às pessoas submetidas à monitoração eletrônica no Estado do Piauí, por meio da atuação de equipe técnica multidisciplinar responsável pelo acompanhamento biopsicossocial, orientação aos monitorados e realização de encaminhamentos à rede de proteção social, contribuindo para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Central de Monitoramento Eletrônico.

A análise consolidada dos **Relatórios Mensais de Acompanhamento Técnico** referentes aos meses de **janeiro, fevereiro, março e abril de 2026** demonstra que a execução física do objeto ocorreu de forma satisfatória, com elevado grau de cumprimento das metas previstas, evidenciando a regularidade dos atendimentos, dos acolhimentos multidisciplinares, dos estudos de caso, dos encaminhamentos realizados e das ações de acompanhamento remoto.

Os resultados apresentados revelam compatibilidade entre as atividades executadas, as evidências documentais produzidas e os objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho, demonstrando a adequada execução da parceria e a efetividade das ações desenvolvidas no período analisado.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a execução física do objeto, no período de janeiro a abril de 2026, ocorreu de forma regular, compatível com as metas efetivamente executadas, com o Plano de Trabalho e com os documentos comprobatórios apresentados, inexistindo elementos que indiquem irregularidade na execução do objeto da parceria, razão pela qual esta Gestora manifesta-se favoravelmente à continuidade da execução da parceria e à aprovação da presente prestação de contas parcial, sem prejuízo das recomendações consignadas neste relatório.

Justificativa

Considerando a documentação apresentada e os Relatórios Mensais de Acompanhamento Técnico referentes ao período de **janeiro a abril de 2026**, verifica-se que a Associação Beneficente O Bom Samaritano, por intermédio da equipe técnica multidisciplinar, manteve a execução das atividades previstas no Termo de Colaboração nº 01/2025, demonstrando regularidade na prestação dos serviços e evolução contínua das ações voltadas ao acompanhamento das pessoas submetidas à monitoração eletrônica.

As evidências constantes dos autos, tais como relatórios de execução, planilhas de acompanhamento, registros fotográficos e demais documentos comprobatórios, demonstram a efetiva realização das atividades pactuadas, evidenciando a consolidação da atuação da equipe multidisciplinar como instrumento de apoio à Central de Monitoramento Eletrônico e de fortalecimento da política pública de monitoração eletrônica no Estado do Piauí.

Ademais, o acompanhamento sistemático realizado pela Gestora da Parceria permitiu verificar a conformidade da execução do objeto, a compatibilidade das atividades desenvolvidas com o Plano de Trabalho e a evolução dos atendimentos prestados ao longo do período analisado, reforçando a efetividade das ações implementadas.

Informações Complementares

Nos termos da legislação aplicável e dos procedimentos internos da Secretaria de Estado da Justiça do Piauí, recomenda-se o encaminhamento do presente processo ao **Núcleo de Controle Interno da SEJUS/PI**, para realização da análise de conformidade no âmbito do **Sistema Integrado de Controle Interno – SINCIN**, em observância aos princípios da legalidade, da governança, da transparência e do fortalecimento dos mecanismos de controle e fiscalização das parcerias celebradas pela Administração Pública.

Rayana Moura Rodrigues

Gestora do Termo de Colaboração Nº 01/2025 - SEJUS-PI

Documento assinado eletronicamente por **RAYANA MOURA RODRIGUES - Matr.0332373-X**, **Gerente**, em 29/07/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025547749** e o código CRC **B75EB9CD**.

Referência: Processo nº 00095.005556/2026-28 SEI nº 0025547749

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI
CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIS - SEJUS-PI

Av. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo - Bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: - http://www.sejus.pi.gov.br

PARECER Nº	**12/2026 - SEJUS-PI/GAB/DUHRS/CIAP**
PROCESSO Nº	00095.008175/2026-09
INTERESSADO:	COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Termo de Colaboração nº 03/2025 – SEJUS-PI – 2ª Parcela

Organização da Sociedade Civil: Comunidade Terapêutica Betesda (CNPJ nº 05.509.579/0001-36)	
Valor transferido: R$ 81.176,34 (oitenta e um mil, cento e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos) – 2ª parcela, creditada em 23/06/2026	Processo nº 00095.008175/2026-09 (SEI nº 00095.004791/2026-82 – liberação da 2ª parcela)
Prestação de Contas: (X) Parcial ( ) Final	Período de Vigência: 29/12/2025 a 28/12/2026
Competências analisadas: maio, junho e julho de 2026	

As ações programadas para a implementação da parceria visam ao acompanhamento de pessoas em cumprimento de alternativas penais, mediante atuação de equipe técnica multidisciplinar no âmbito da Central Integrada de Alternativas Penais de Parnaíba/PI – CIAP Parnaíba, com foco na promoção da responsabilização com garantia de

direitos, fortalecimento de vínculos sociais, articulação com a rede socioassistencial e acompanhamento individualizado dos cumpridores.

O Plano de Trabalho da parceria prevê metas relacionadas à realização de primeiros atendimentos, elaboração de estudos de caso, adequação de medidas, encaminhamentos à rede socioassistencial, retornos periódicos para tratamento de incidentes, atendimento de demandas voluntárias, acompanhamento do acesso aos serviços encaminhados e atendimentos no encerramento do cumprimento das medidas alternativas.

O presente parecer refere-se à prestação de contas parcial da segunda parcela, no valor de R$ 81.176,34, creditada na conta específica da parceria em 23/06/2026 por meio de Ordem Bancária vinculada ao Convênio nº 971761/2024. Os dados analisados foram extraídos dos Relatórios de Execução do Objeto referentes aos meses de maio, junho e julho de 2026, encaminhados pela Organização da Sociedade Civil por meio dos Ofícios nº 039/2026, nº 048/2026 e nº 052/2026.

Meta 1 – Realização de Primeiro Atendimento

No período analisado, foram registrados os seguintes quantitativos de primeiros atendimentos:

- Maio/2026: 10 atendimentos;
- Junho/2026: 23 atendimentos;
- Julho/2026: 19 atendimentos.

Indicador previsto no Plano de Trabalho: 10 pessoas/mês.

Indicadores e meios de verificação:

Número de pessoas encaminhadas e efetivamente atendidas pela CIAP Parnaíba; unidade de medida: percentual (%); meio de verificação: fichas de primeiro atendimento, relatórios de acompanhamento e registros da equipe técnica.

Os relatórios mensais registram que o Poder Judiciário não compartilha com a SEJUS-PI o quantitativo de pessoas encaminhadas ao cumprimento de alternativas penais, razão pela qual a contabilização ocorre a partir do comparecimento espontâneo do jurisdicionado à CIAP Parnaíba ou da comunicação de cada juízo interessado, fluxo que será objeto de proposta da Secretaria junto ao Comitê Gestor de Políticas Penais.

No mês de junho de 2026, foram realizados 23 atendimentos iniciais, frente ao indicador de 10 pessoas, tendo sido asseguradas acolhida e atendimento a todas as pessoas encaminhadas pelos juízos competentes ou que compareceram espontaneamente à unidade, com identificação nominal, número de processo e periodicidade de cumprimento. Em maio foram realizados 10 atendimentos iniciais e, em julho, 19.

Conclusão da Meta 1: a meta foi cumprida no período analisado, com atingimento do indicador em maio e superação nos meses de junho e julho.

Meta 2 – Estudos de Caso

No período analisado, foram realizados:

- Maio/2026: 04 estudos de caso;
- Junho/2026: 04 estudos de caso;
- Julho/2026: 04 estudos de caso.

Indicador previsto no Plano de Trabalho: 04 estudos de caso/mês.

Em cada uma das três competências foram elaborados quatro estudos de caso,

em conformidade com o indicador previsto. Em junho de 2026, os estudos elaborados pela equipe técnica contemplaram situações de maior complexidade e vulnerabilidade, com ênfase em saúde mental, situação de rua, ruptura de vínculos familiares e privação educacional, resultando em encaminhamentos intersetoriais ao CRAS, CAPS, UBS e Defensoria Pública, com recomendação de continuidade do acompanhamento psicossocial na CIAP.

Conclusão da Meta 2: a meta foi integralmente cumprida no período analisado, observando-se atuação interdisciplinar da equipe técnica.

Meta 3 – Encaminhamentos para Adequação da Medida

Os relatórios demonstram atuação da equipe técnica quanto à adequação das medidas alternativas, mediante busca ativa, repactuação, sensibilização e elaboração de relatórios de encaminhamento técnico:

- Maio/2026: 00 encaminhamentos;
- Junho/2026: 02 encaminhamentos;
- Julho/2026: 00 encaminhamentos.

Indicador previsto no Plano de Trabalho: conforme demanda judicial.

Em maio e julho de 2026 não houve encaminhamentos para adequação de medida, por ausência de demanda oriunda do Poder Judiciário, a quem compete a decisão sobre a adequação, restringindo-se a CIAP ao acompanhamento e à fiscalização das medidas.

Em junho de 2026, foram realizados dois encaminhamentos, correspondentes à demanda recebida, com articulação direta junto ao CRAS e à APAE de Parnaíba, registrando-se ainda fiscalização da rota de prestação de serviços à comunidade – PSC e visitas institucionais às entidades da rede.

Conclusão da Meta 3: a meta foi cumprida conforme a demanda judicial efetivamente apresentada, não se identificando insuficiência operacional da equipe técnica.

Meta 4 – Encaminhamentos para Rede Socioassistencial

No período analisado, foram registrados:

- Maio/2026: 240 encaminhamentos;
- Junho/2026: 219 encaminhamentos;
- Julho/2026: 271 encaminhamentos.

Indicador previsto no Plano de Trabalho: 180 encaminhamentos/mês em maio e junho e 200 encaminhamentos em julho.

Foram efetuados 240 encaminhamentos em maio, 219 em junho e 271 em julho, superando em todos os meses o indicador previsto, com destaque para o CRAS, serviços de saúde municipal e estadual, CAPS e CAPS-AD, programas de acesso à educação, cursos técnicos e profissionalizantes, Núcleo de Cidadania e Defensoria Pública.

Registra-se, ainda, a realização, em 17/06/2026, de palestra mensal com a temática “Reescrevendo Histórias por meio da educação: nunca é tarde para voltar a estudar”, vinculada aos encaminhamentos educacionais.

Conclusão da Meta 4: a meta foi cumprida e superada nas três competências analisadas.

Meta 5 – Retornos para Avaliação Periódica e Tratamento de Incidentes

Foram registrados:

- Maio/2026: 02 atendimentos;

- Junho/2026: 03 atendimentos;
- Julho/2026: 09 atendimentos.

Indicador previsto no Plano de Trabalho: 01 atendimento/mês em maio e junho e 03 atendimentos em julho.

Foram realizados 2 retornos em maio, 3 em junho e 9 em julho, predominantemente de natureza jurídica, mediante busca ativa, permitindo atualizar a situação dos atendidos, identificar dificuldades no cumprimento das medidas e promover os devidos encaminhamentos.

As ações estiveram voltadas à busca ativa, ao acompanhamento individualizado, à atualização da situação dos cumpridores e ao tratamento de incidentes relacionados à execução das medidas alternativas.

Conclusão da Meta 5: a meta foi cumprida e superada nas três competências analisadas.

Meta 6 – Retornos para Atendimento de Demandas Voluntárias

No período analisado, foram registrados:

- Maio/2026: 98 atendimentos;
- Junho/2026: 70 atendimentos;
- Julho/2026: 107 atendimentos.

Indicador previsto: atendimento das demandas voluntárias conforme demanda espontânea.

Foram registrados 98 atendimentos em maio, 70 em junho e 107 em julho, totalizando 275 atendimentos por demanda espontânea no período, especialmente nas áreas de orientação social, acompanhamento psicossocial e saúde.

Os atendimentos decorreram das demandas apresentadas espontaneamente pelos assistidos e foram realizados pelos setores técnicos responsáveis, demonstrando a continuidade do atendimento às necessidades apresentadas pelos usuários da CIAP Parnaíba. Os relatórios identificam essa atuação como vinculada às orientações sociais, acompanhamento psicossocial e encaminhamentos de saúde.

Conclusão da Meta 6: a meta foi cumprida conforme as demandas espontâneas apresentadas no período.

Meta 7 – Acompanhamento do Acesso aos Serviços Encaminhados

Foram registrados:

- Maio/2026: 240 acompanhamentos;
- Junho/2026: 240 acompanhamentos;
- Julho/2026: 271 acompanhamentos.

Indicador previsto no Plano de Trabalho: 180 acompanhamentos/mês em maio e junho e 200 acompanhamentos em julho.

Foram realizados 240 acompanhamentos em maio, 240 em junho e 271 em julho, superando em todos os meses o indicador previsto, abrangendo assistência social, saúde, qualificação profissional e empregabilidade.

Observa-se atuação contínua da equipe técnica no monitoramento do acesso dos cumpridores às políticas públicas encaminhadas, mediante diálogo com os assistidos e articulação institucional com a rede de proteção.

Conclusão da Meta 7: a meta foi cumprida e superada nas três competências analisadas.

Meta 8 – Atendimentos no Final do Cumprimento da Medida

No período analisado, foram realizados:

- Maio/2026: 02 atendimentos;
- Junho/2026: 05 atendimentos;
- Julho/2026: 23 atendimentos.

Indicador previsto no Plano de Trabalho: 02 atendimentos/mês.

Foram registrados 2 encerramentos em maio, 5 em junho e 23 em julho, todos por cumprimento integral da pena ou medida alternativa, com resposta aos juízos de origem — 1ª Vara Criminal, VEP/Júri e JECrim de Parnaíba — por meio do SEI.

Os atendimentos ocorreram mediante encerramento formal do acompanhamento, com realização de avaliação socioassistencial final e orientações complementares aos cumpridores.

Conclusão da Meta 8: a meta foi cumprida em maio e superada em junho e julho, demonstrando regular processamento dos encerramentos das medidas no período.

Quadro Consolidado de Execução das Metas

Meta	Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Total do período	Avaliação
Meta 1 – Primeiro Atendimento	10	23	19	52	Cumprida / superada em jun. e jul.
Meta 2 – Estudos de Caso	4	4	4	12	Cumprida
Meta 3 – Adequação da Medida	0	2	0	2	Cumprida conforme demanda
Meta 4 – Rede Socioassistencial	240	219	271	730	Cumprida e superada
Meta 5 – Avaliação Periódica e Incidentes	2	3	9	14	Cumprida e superada
Meta 6 – Demandas Voluntárias	98	70	107	275	Cumprida conforme demanda espontânea
Meta 7 – Acompanhamento dos Serviços	240	240	271	751	Cumprida e superada
Meta 8 – Final do Cumprimento	2	5	23	30	Cumprida / superada em jun. e jul.

Os quantitativos consolidados correspondem aos registros constantes do Parecer e dos Relatórios de Execução do Objeto.

Análise Consolidada das Metas

O consolidado das metas demonstra que a equipe técnica da CIAP Parnaíba manteve execução contínua e regular das atividades previstas no Plano de Trabalho durante o período analisado.

Foram realizados 52 primeiros atendimentos, 12 estudos de caso, 2 encaminhamentos para adequação de medida, 730 encaminhamentos à rede socioassistencial, 14 retornos para avaliação periódica e tratamento de incidentes, 275 atendimentos decorrentes

de demandas voluntárias, 751 acompanhamentos do acesso aos serviços encaminhados e 30 atendimentos de encerramento de medidas, evidenciando atuação permanente da equipe multidisciplinar no acompanhamento dos cumpridores de alternativas penais.

Destaca-se a manutenção de patamar elevado dos encaminhamentos à rede socioassistencial e do acompanhamento dos serviços encaminhados, com resultados superiores aos indicadores estabelecidos para o período. Registra-se, ainda, o expressivo número de encerramentos por cumprimento integral em julho de 2026, quando foram realizados 23 atendimentos, frente ao indicador de 2 atendimentos.

De forma geral, os indicadores demonstram aderência às metas pactuadas e compatibilidade com os objetivos estabelecidos no Termo de Colaboração nº 03/2025 – SEJUS-PI, não sendo identificados elementos que indiquem descumprimento das obrigações relacionadas à execução física do objeto.

Síntese do Cumprimento das Metas

Das 08 (oito) metas monitoradas no período de maio a julho de 2026, verificou-se cumprimento satisfatório de todas as metas previstas no Plano de Trabalho, observadas as especificidades de cada indicador e a dinâmica própria da execução da política pública de alternativas penais.

Não foram identificadas metas descumpridas ou evidências de interrupção da execução do objeto durante o período analisado.

Benefícios Alcançados

A execução do Plano de Trabalho no período analisado possibilitou a continuidade do acompanhamento técnico especializado das pessoas em cumprimento de alternativas penais, por meio da atuação da equipe multidisciplinar vinculada à Central Integrada de Alternativas Penais de Parnaíba/PI – CIAP Parnaíba.

Os Relatórios de Execução do Objeto demonstram a realização de primeiros atendimentos, estudos de caso, encaminhamentos para adequação da medida, encaminhamentos à rede socioassistencial, retornos para avaliação periódica e tratamento de incidentes, atendimentos de demandas voluntárias, acompanhamento do acesso aos serviços encaminhados e atendimentos no final do cumprimento da medida, em conformidade com as metas previstas no Plano de Trabalho.

Observa-se, ainda, fortalecimento da articulação com a rede de proteção social local, incluindo CRAS, CAPS, UBS, APAE, Defensoria Pública e Núcleo de Cidadania, ampliação do acompanhamento individualizado dos cumpridores, realização de palestras temáticas e ações voltadas à promoção da responsabilização com garantia de direitos, em consonância com as diretrizes da política pública de alternativas penais.

Justificativas quanto aos Resultados Aferidos

As variações verificadas entre os indicadores previstos e os efetivamente alcançados decorrem de fatores externos à atuação direta da Organização da Sociedade Civil, especialmente a oscilação do fluxo judicial, o comparecimento espontâneo dos jurisdicionados, as comunicações encaminhadas pelos juízos competentes, a sazonalidade das demandas e as limitações operacionais da rede socioassistencial.

Os relatórios registram, ainda, que o Poder Judiciário não compartilha com a SEJUS-PI o quantitativo de pessoas encaminhadas ao cumprimento de alternativas penais, circunstância que impacta a mensuração da Meta 1 e que será objeto de proposição de fluxo pela Secretaria junto ao Comitê Gestor de Políticas Penais.

Ainda assim, os relatórios demonstram que a equipe técnica manteve atuação contínua, com atendimento individualizado, realização de estudos de caso, sensibilização, repactuação de medidas, encaminhamentos à rede de proteção, acompanhamento de demandas voluntárias e encerramento formal de medidas, em conformidade com os objetivos

pactuados no Termo de Colaboração nº 03/2025 – SEJUS-PI.

Informações Complementares

Conforme informado nos relatórios mensais, a equipe de execução é composta por 02 assistentes sociais, 02 psicólogos(as), 01 assessor(a) jurídico(a) e 01 auxiliar administrativo(a), composição compatível com as seis remunerações mensais identificadas nas folhas de pagamento examinadas na Nota Técnica nº 51/2026.

A metodologia adotada compreendeu atendimentos individualizados e em grupo, presenciais e virtuais, elaboração de estudos de caso, visitas de fiscalização da rota de PSC e visitas domiciliares, quando necessário, palestras temáticas mensais, além da emissão de relatórios mensais de monitoramento parcial e participação em reuniões trimestrais de avaliação com a SEJUS-PI, assegurando transparência, acompanhamento e alinhamento institucional das ações executadas.

CONCLUSÃO

Diante da análise dos Relatórios de Execução do Objeto referentes aos meses de maio, junho e julho de 2026, verifica-se que a execução do Termo de Colaboração nº 03/2025 – SEJUS-PI demonstrou aderência ao Plano de Trabalho aprovado, com cumprimento satisfatório das metas pactuadas no período, inclusive com superação dos indicadores quantitativos em diversas metas.

Constata-se que a Comunidade Terapêutica Betesda manteve a execução das ações de acompanhamento das pessoas em cumprimento de alternativas penais no âmbito da Central Integrada de Alternativas Penais de Parnaíba/PI, com realização de primeiros atendimentos, estudos de caso, encaminhamentos para adequação da medida, encaminhamentos à rede socioassistencial, retornos para avaliação periódica e tratamento de incidentes, atendimento de demandas voluntárias, acompanhamento do acesso aos serviços encaminhados e atendimentos de finalização da medida.

Sob o aspecto da execução física do objeto, não foram identificados elementos que caracterizem descumprimento das metas ou interrupção da execução da parceria, considerando-se satisfatórios os resultados apresentados no período analisado.

A execução financeira e documental foi objeto de análise específica pela Nota Técnica nº 51/2026/CPC/GAB/SEJUS-PI, que se manifestou favoravelmente à **aprovação com ressalva da prestação de contas parcial,** nos termos do art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art. 61, inciso I, do Decreto Estadual nº 17.083/2017, registrando observações técnicas de natureza sistêmica e classificatória, sem repercussão identificada sobre a regularidade material da execução examinada. O presente Parecer, por sua vez, concentra-se na avaliação da execução física do objeto, do cumprimento das metas e dos resultados alcançados, em conformidade com as atribuições da Gestora da Parceria.

Diante do exposto, considerando o cumprimento satisfatório das metas pactuadas, a continuidade das atividades previstas no Plano de Trabalho e os resultados demonstrados no período analisado, manifesta-se favoravelmente quanto à execução física do objeto e ao cumprimento das metas correspondentes à prestação de contas parcial da segunda parcela do Termo de Colaboração nº 03/2025 – SEJUS-PI.

GERACINA OLÍMPIO DE MELO

Gestora do Termo de Colaboração nº 03/2025 - SEJUS/PI

Coordenadora Operacional das Centrais Integradas de Alternativas Penais - CIAP

Documento assinado eletronicamente por **GERACINA OLÍMPIO DE MELO - Matr.0127853-3**, **Coordenadora Operacional**, em 18/09/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026560179** e o código CRC **77977917**.

Referência: Processo nº 00095.008175/2026-09 SEI nº 0026560179

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - HEITOR GONCALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA - *.*01.663-** - 29/10/2026 07:38:**